

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS**  
**MOBILIDADE ACADÊMICA – 2024**

**EDITAL nº 5 - MOBILIDADE INTERNA 2024/2**

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado preliminar da Mobilidade Acadêmica 2024/2, modalidade transferência interna. Expediente nº 24/1950-0001153-7.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

Solicitante	Curso Solicitado	Unidade Solicitada	Resultado	Semestre
Aline Cristina Henkes	Agronomia	Três Passos	Deferido	4
Alisson Guindani	Agronomia	Sananduva	Deferido	4
Ariane Greif Baltar	Teatro: Licenciatura	Porto Alegre	Deferido	4
Denise Letícia Martins Pacheco	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Santa Cruz do Sul	Deferido	4
Donato Dias de Miranda	Dança: Licenciatura	Porto Alegre	Deferido	4
Josefa Maria Gomes Ferreira	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Porto Alegre	Deferido	4
Lais Lobo da Silva	Administração Pública	Porto Alegre	Indeferido*	3
Laura De Campos Cabreira	Administração - Bacharelado (Sistemas e Serviços de Saúde)	Porto Alegre	Indeferido*	3
Lucas Farias Ribeiro	Engenharia de Controle e Automação	Porto Alegre	Deferido	4
Luiza Rodrigues Gomes	Pedagogia – Licenciatura	Hortênsias	Deferido	2
Morgana Mattiolo	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Porto Alegre	Deferido	4
Paola Flores Fernandes	Administração Pública	Porto Alegre	Deferido	3
Patricia Daniela de Oliveira Tavares	Pedagogia - Licenciatura	Litoral Norte	Deferido	2

\* Área do curso de origem não afim à do curso pretendido.


**2. OBSERVAÇÕES (CONFORME ITEM 6 DO EDITAL nº 3)**

2.1 – O(a)s estudantes que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2025/1.

2.2 – O(a)s estudantes cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida terão dois dias após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo solicitar a desistência da transferência por meio de e-mail para a Unidade de origem (contatos no Anexo I do Edital nº 3).

6.5 - O semestre de entrada do(a)s aprovado(a)s será confirmado após as análises dos pedidos de aproveitamentos de disciplinas que deverão ser entregues nas secretarias das Unidades até o início do semestre letivo de 2025/1, conforme calendário acadêmico de 2025.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **PERCILA SILVEIRA DE ALMEIDA**  
Data: 25/10/2024 19:12:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Percila Silveira de Almeida  
Pró-Reitora de Ensino